



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 721 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

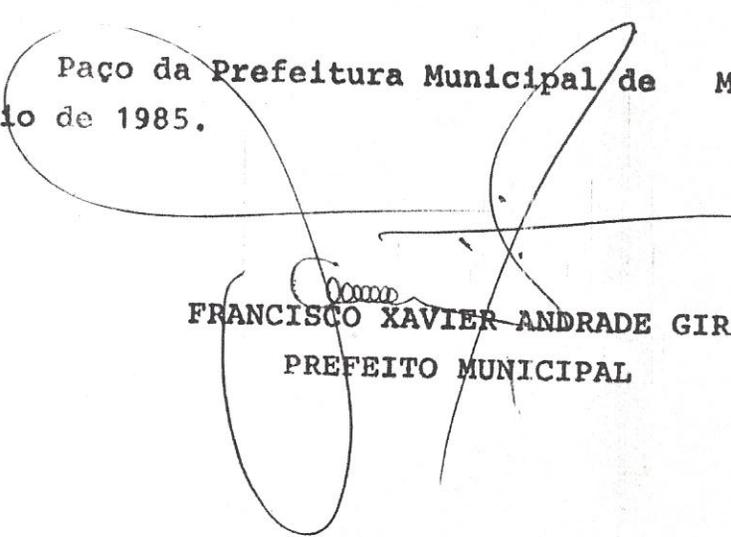
O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo
u e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco
Galvão, paralela com a Rua Professora Aurélia, cruzando
as Ruas Luis Chagas, Luis Rodrigues, Teotônio Alves, Luis
Silva, Raimundo José e José Francisco Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL